



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.707, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
446.200,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal
nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de
R\$ 446.200,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais) destinado ao
reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO -	
		CTEC	
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E	
		ORGAOS.	
154 -			
3.3.90.47.00.00.00.00	5000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	7.500,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.301		MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE	
1176 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	5000040	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1181 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.2.234		COMPRA DE SERVICOS DE SAUDE	
1234 -			
3.3.90.39.00.00.00.00	5000040	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
11.03.10.302.0303.2.303		MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1244 -			
3.3.90.92.00.00.00.00	5000040	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	262.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E	
		DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
13.02		FMS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL -	
		PROTECAO SOCIAL BASICA	
13.02.08.244.0322.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E	
		ORGAOS.	
2018 -			
3.3.90.32.00.00.00.00	5000000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	30.000,00
		GRATUITA	
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM,	
14.01.15.451.0352.2.257		DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E	
		RURALS	
1816 -	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA		
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA		
15.01.15.452.0361.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
1870 -	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	5000000	85.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00			
Total Suplementação:			446.200,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes a redução de dotações orçamentárias abaixo descritas.

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC		
02.05.19.126.0232.2.205	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.		
153 - 3.3.90.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	15000000	7.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
11.01	FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE		
11.01.10.122.0232.2.205	REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS		
1100 - 3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	15001002	297.000,00
1101 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15001002	25.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
13.02	FMAS-DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		
13.02.08.244.0322.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.		
1513 - 3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15000000	30.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS		
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS		
14.01.15.451.0352.1.255	SANEAMENTO BASICO, DRENAGEM, PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
1781 - 4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	15000000	1.700,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA		
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA		
15.01.15.452.0361.2.256	MANUTENCAO DOS CEMITERIOS MUNICIPAIS		
1878 - 3.3.90.37.00.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	15000000	85.000,00
Total Redução:			446.200,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 86
e publicado (a)
Em 18 / 03 / 25